



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Ofício nº 006/2024 – FME

Toledo, 25 de junho de 2024.

À Senhora
Dirce Maria Steffens Kulzer
Secretária da Educação do Município de Toledo – PR

Assunto: Retificar portaria nº 315 de 13 de maio de 2024 da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Prezada Senhora

1. O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME/TOLEDO, instituído e previsto na Lei Municipal nº 1.857, de 18/12/2002, e mantido no artigo nº 39 da atual Lei nº 2.026, de 09/04/2010, é um órgão municipal permanente, suprapartidário, sem personalidade jurídica, formado por diferentes segmentos, que atua na garantia e na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, dos jovens, adultos e idosos, no debate e na efetivação das políticas da Educação.

2. Diante do exposto, vem solicitar a retificação da Portaria nº 315, de 13 de maio de 2024 a qual constituiu a “**Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2024**”, acrescentando o membro abaixo indicado na referida Comissão.

3. Integrantes:
I – **Representando o Fórum Municipal de Educação - FME/Toledo:**

8. João Batista Rodrigues Lopes

4. Por fim solicitamos que este nome, acima citado, seja encaminhado para homologação, retificando a comissão.

Na oportunidade, reiteramos cumprimentos pelo trabalho realizado frente a SMED.

Atenciosamente.

LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI
Presidente do Fórum Municipal de Educação

Portaria nº 568/2023